



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Umbaúba

Quarta-feira • 30 de Agosto de 2023 • Ano VII • Nº 2104

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Resumo

ERRATA Nº 01/2023.



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Humberto Santos Costa / Secretário - / Editor -
Praça Gil Soares, 272 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RERFMUY0NDBDMJNCNDHFNT

Erratas



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-
CMDCA**

Rua Constantino Catunino, nº 74, Centro, Umbaúba – Sergipe. CEP: 49260-
000E-mail: cmdcaumbauba22@gmail.com

Errata nº01/2023

RETIFICA O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CMDCA/FMDCA Nº01/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA), por meio da Comissão Especial de Escolha (CEE) e de seu representante legal, conforme deliberação em plenária, na reunião realizada no dia 29/08/2023, informa a seguinte retificação do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CMDCA/FMDCA Nº 01/2023, referente aos procedimentos e critérios para apresentação de projetos de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) a serem selecionados para financiamento com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), publicado no Diário Oficial do município em 01 de agosto de 2023:

No Anexo VII, no item que trata do PAGAMENTO DE DESPESAS, onde se lê-se:

*"Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante **transferência eletrônica** sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária. Os pagamentos deverão ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços.*

Leia-se:

*"Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante **transferência eletrônica e/ou cheque nominal** sujeito(a) à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária. Os pagamentos deverão ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços.*

O CMDCA ressalta que a presente alteração será enviada a todas as entidades inscritas no chamamento público.



Roque Silva Cardoso
Presidente do CMDCA